

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 19.001/2025-PC

O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, o Senhor **Igor Costa Martins**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 78 e 82 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis, tendo em vista a regular tramitação do processo de Chamamento Público para Credenciamento nº 19.001/2025-PC, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM**, e considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelos interessados habilitados,

RESOLVE:

- **ADJUDICAR** o objeto do presente processo de credenciamento às empresas que atenderam integralmente aos requisitos do edital, conforme relação anexa;
- **HOMOLOGAR** o resultado do Credenciamento nº 19.001/2025-PC, para que produza seus efeitos legais, com a consequente habilitação da empresa credenciada, abaixo descritas, para prestação dos serviços previstos:
 - Razão Social: INFINITTY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 37.363.665/0001-70;

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Quixeramobim - CE, 15 de setembro de 2025.



IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 19.001/2025PC04



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19.001/2025PC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO TOMBADO SOB O Nº 19.001/2025PC04 FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NOS TERMOS DO ART. 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, RESPEITANDO DESSA FORMA, O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, NESTA DATA.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 15 de Setembro de 2025.



IGOR COSTA MARTINS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM